

PORTARIA Nº 441/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4264, de 22/05/2026

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e ao Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 12 dias do mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
145242	Ana Paula Pedreira Lima Rocha	30/03/2024 a 29/03/2025	11/05/2026 a 22/05/2026	
1187384	Luis Boenergio da Silva Braga	14/06/2021 a 13/06/2022	17/06/2026 a 16/07/2026	
144741	Neuracy Lima da Silva De Almeida	01/07/2022 a 30/06/2023	01/06/2026 a 30/06/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral